



*Mecânica de Precisão | Maquinação CNC, Tratamento de Superfície e Montagem | Soluções de Engenharia
Avançada*

Relatório de Avaliação Anual do PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Exercício de 2025 • PPR Ysium 2025

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e Lei n.º 58/2019

Abril de 2026

Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	4
5.	Quantificação do Grau de Implementação	5
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	7
6.	Previsão de Plena Implementação	7
7.	Conclusões	8
8.	Aprovação	9

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a Ysium, Lda. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual.

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR — IMP.GE.09, v0, 10/02/2025), o Código de Ética e Conduta (Manual 05), a Política Anticorrupção (IMP.GE.10) e a Política de Presentes e Hospitalidades (IMP.GE.11), o Canal de Denúncias interno (IMP.GE.12, suportado por plataforma Whistleblower com gestão por entidade externa), o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade, o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN — IMP.GE.20), o Sistema de Controlo Interno (IMP.GE.21) e a documentação de conformidade RGPD do canal (IMP.GE.13 a IMP.GE.19).

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no sítio oficial da entidade e na intranet, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 6, do RGPC. A comunicação ao MENAC foi efetuada a 11/02/2025, na sequência da aprovação formal do PPR a 10/02/2025.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela Ysium, Lda. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	Ysium, Lda.
Sede	Rua Joaquim de Sá Leonardo, n.º 1286, 4760-042 Vila Nova de Famalicão
Referência do PPR	PPR Ysium — IMP.GE.09, v0, aprovado em 10/02/2025
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025
Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da Ysium, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo a Gerência, as áreas operacionais e as áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou 11 processos e 41 subprocessos, com um total de 87 eventos de risco e 312 medidas preventivas e corretivas associadas.



A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 11 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 312 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subprocessos avaliados
1. Gestão Estratégica	Conselho de Gerência, governance, gestão de contratos e parcerias, Balanced Scorecard, decisões de investimento e auditorias regulares.
2. Gestão QAS — Qualidade, Ambiente e Segurança	Procedimentos QAS (PR.QAS.01 a 13), validação independente, rotação de auditores e revisões externas.
3. Comercial	Angariação comercial, contratação com clientes, matrizes de aprovação de descontos, due diligence comercial e auditoria a transações.
4. Aprovisionamento e Logística	Aprovisionamento, gestão de stock e logística (PR.LOG.11, IT.LOG.02 e IT.LOG.03), reconciliações, expedição/receção e auditorias independentes.
5. Planeamento e Produção	Planeamento e supervisão da produção, controlo de qualidade, automatização de registos ERP e auditorias de conformidade técnica.

Processo	Subprocessos avaliados
6. Recursos Humanos	Recrutamento, processamento salarial, formação e avaliação de desempenho (IT.RH.01 e PR.RH.10), com critérios documentados.
7. Financeiro	Classificação, lançamento e registo de faturas, segregação de funções no processo de pagamentos e controlo a cartões corporativos.
8. TI — Sistemas e Tecnologias de Informação	Política de Segurança de Informação, gestão de acessos, controlos técnicos de cibersegurança e cláusulas de confidencialidade.
9. Fornecedores	Seleção, avaliação e contratação, due diligence, auditorias de qualidade e cláusulas de Compliance em contratos.
10. Outros Stakeholders	Relacionamento com entidades certificadoras e licenciadoras, regras de presentes e hospitalidade e procedimentos de donativos, patrocínios e parcerias.
11. Compliance	Avaliação prévia da integridade de terceiros e investigação documentada de denúncias rececionadas pelo canal interno.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em quatro fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI) — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 11 processos e 41 subprocessos com maior exposição, com identificação de 87 eventos de risco. O exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave representando as direções funcionais da Ysium.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto previsível (Baixo, Médio, Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade × Impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 312 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI). Na matriz original, a marcação «DT» foi lida e apresentada como DI.

Fase	Etapa	Descrição
4	Monitorização e Publicitação	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025. Publicitação no sítio oficial e na intranet, no prazo de 10 dias previsto no art. 6.º, n.º 6, do RGPC.

A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 58,0% do universo (181 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 21,8% do universo (68 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Representa 20,2% do universo (63 medidas).

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 312 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.

Grau de Implementação Global do PPR — 31/12/2025



Universo: 312 medidas de mitigação avaliadas em 11 processos e 41 subprocessos

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 58,0%, correspondente a 181 medidas plenamente implementadas em 312 avaliadas. Permanecem 131 medidas pendentes — 68 em implementação (EI) e 63 com data a implementar (DI). Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 11 processos cobertos pelo PPR, com indicação do número de medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Gestão Estratégica	25	10	11	46	54,3%
2. Gestão QAS — Qualidade, Ambiente e Segurança	27	10	10	47	57,4%
3. Comercial	20	8	7	35	57,1%
4. Aprovisionamento e Logística	26	11	2	39	66,7%
5. Planeamento e Produção	17	10	3	30	56,7%
6. Recursos Humanos	26	7	11	44	59,1%
7. Financeiro	5	2	5	12	50,0%
8. TI — Sistemas e Tecnologias de Informação	10	3	2	15	66,7%
9. Fornecedores	11	6	2	19	57,9%
10. Outros Stakeholders	6	2	6	14	50,0%
11. Compliance	5	2	4	11	54,5%
TOTAL	181	68	63	312	58,0%

Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em dois escalões de execução:

Execução elevada	≥ 65%	2 processos	Aprovisionamento e Logística (66,7%) e TI — Sistemas e Tecnologias de Informação (66,7%).
Execução moderada	50% — 65%	9 processos	Recursos Humanos (59,1%), Fornecedores (57,9%), Gestão QAS (57,4%), Comercial (57,1%), Planeamento e Produção (56,7%) e Gestão Estratégica (54,3%). Compliance (54,4%), Outros Stakeholders (50,0%) e Financeiro (50,0%).

A leitura agregada da matriz revela que o grau global de execução (58,0%) é compatível com a maturidade de um Programa formalmente aprovado a 10 de fevereiro de 2025, num primeiro ciclo completo de implementação. Os processos de Aprovisionamento e Logística e de TI destacam-se positivamente pela densidade de procedimentos internos já operacionalizados (PR.LOG.11, IT.LOG.02 e IT.LOG.03; controlos técnicos de cibersegurança e cláusulas contratuais de confidencialidade), enquanto os processos de Compliance, Outros Stakeholders e Financeiro concentram pendências estruturais que justificam maior atenção.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das 131 medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	181	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	68	Até 31/12/2027
Data a Implementar (DI)	63	Com conclusão prevista até 31/12/2027
Total de medidas pendentes	131	Até 31/12/2027

A calendarização das pendências por processo está integrada no plano de monitorização interno aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com maior atenção nas áreas de menor grau de execução. O acompanhamento será efetuado semestralmente pelo RCN, mediante o quadro de acompanhamento interno disponibilizado pelo MENAC, em conformidade com a Recomendação MENAC n.º 1/2026, de 14 de janeiro. A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A Ysium, Lda. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 312 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 181 (58,0%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade material de um Programa de Cumprimento Normativo formalmente aprovado a 10 de fevereiro de 2025 e a integração dos seus instrumentos nos processos de negócio.

Para todos os 87 eventos de risco identificados, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação das 131 medidas pendentes (68 EI e 63 DI). A Ysium designou um membro da Gerência como Responsável pelo Cumprimento Normativo (IMP.GE.20, v0, 10/02/2025), nos termos do artigo 5.º, n.os 2 e 3, do RGPC, configuração que assegura o «tone at the top» — a liderança pelo exemplo — e o comprometimento da Gerência com os mais elevados padrões de ética e integridade.

No domínio da formação, a Ysium realizou ações de sensibilização e de implementação do Programa de Cumprimento Normativo entre fevereiro e maio de 2025, em cumprimento do artigo 9.º do RGPC, abrangendo a generalidade dos colaboradores. A leitura do Código de Ética e Conduta e a assinatura de declaração de compromisso por todos os colaboradores, entre 25/02/2025 e 06/03/2025, reforçam a apropriação interna do Programa e a demonstrabilidade perante o MENAC.

Cumprir ainda salientar que a Ysium não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do canal interno, indicador positivo do ambiente ético da organização. O Canal de Denúncias, suportado por plataforma Whistleblower com gestão por entidade externa, beneficia de mecanismos contratuais e técnicos de imparcialidade, confidencialidade e ausência de conflitos de interesses, em conformidade com o artigo 8.º do RGPC e com os artigos 8.º a 11.º da Lei n.º 93/2021.

A Ysium continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção das medidas previstas no PPR e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias,

designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores da qualidade, integridade, transparência, rigor, lealdade, responsabilidade e compromisso, princípios constantes do seu Código de Ética e Conduta e da sua Política Anticorrupção.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da Ysium, Lda., comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) através da Plataforma RGPC e publicitado no sítio na Internet e na intranet, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do RGPC.

Entidade	Ysium, Lda.
Sede	Rua Joaquim de Sá Leonardo, n.º 1286, 4760-042 Vila Nova de Famalicão
Referência do PPR	PPR Ysium — IMP.GE.09, v0, aprovado em 10/02/2025
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo RCN	30/04/2026
Data de publicitação no sítio oficial	08/05/2026
URL de publicitação	ysium.pt/etica-e-compliance/

